

DECRETO Nº 654/2017
14 de dezembro de 2017

Resolve constituir a Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

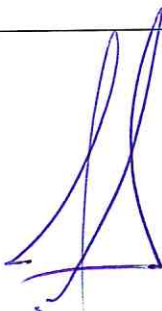
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando que a especificidade dos serviços a serem desempenhados pela Comissão processante para licitações de obras e serviços urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído pelo prazo de 12 (doze) meses, Comissão Especial de Licitação mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

SERVIDOR	CPF
José Robson Almeida Santos	724.399.395-87
Tâmara Santos Napoleão	575.735.655-34
Maíra de Jesus Campos	985.051.305-53
Maria José Tereza Cardoso Silveira	171.278.155-34



Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.

Art.3º. A presidência da CEL ficará a cargo do servidor José Robson Almeida Santos, secretariada pela servidora Tâmara Santa Napoleão, sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 14 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal